



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 6.531 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Na edição ANO II nº. 0396 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 19 de dezembro de 2013, consta erroneamente na página 01, referente ao Decreto nº. 6.531 de 18 de dezembro de 2013:

Onde se lê:

DECRETO Nº. 6.531 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Leia-se:

DECRETO Nº. 6.531 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Andirá, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
